



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

FONE: (35) 3662-1463 email: licitacao@mariadafe.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 037/2019, DISPENSA Nº 022/2019, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA DOAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezenove, às quatorze e trinta horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, em conformidade com a Portaria nº 171/2018, de 14 de dezembro de 2018, sob a presidência do Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Marina Loiola Kuehne e Joel Gonçalves dos Santos, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação da proposta para aquisição de medicamentos manipulados para pessoas de baixa renda, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.257/2005 e 1.298/2006 através do maior desconto sobre a tabela própria, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Os medicamentos serão entregues diretamente ao beneficiário através de requisições emitidas pela Assistência Social, pela farmácia que ofertou o maior desconto na referida tabela, ou seja, Farma Oliva Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.016.491/0001-82, situada a Av. Luiz Corrêa Cardoso, nº 17, bairro Turquia, na Cidade de Maria da Fé/MG, cujo valor dos medicamentos a serem doados será de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por um período de 12 meses, tendo como base o desconto de 16,5% (dezesseis e meio por cento). A presente Dispensa se faz necessária tendo em vista que o processo de licitação, na modalidade de pregão presencial, foi deserto 03 (três) vezes e a Prefeitura necessita de uma drogaria para efetuar as doações que se fizerem necessárias e não prejudicar as pessoas de baixa renda. Esta dispensa baseia-se no art. 24, V e parecer jurídico do Assessor da Prefeitura. A empresa foi habilitada e valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado. O extrato deste Processo será publicado no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

Patrícia Kraut de Mendonça
Presidente da Comissão de Licitação

Marina Loiola Kuehne
Membro da C.P.L

Joel Gonçalves dos Santos
Membro da C.P.L